

PARECER N° 870/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 479/2009.

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação do Fórum Interbairros da Juventude pela Cidadania, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que atende o interesse público na medida em que potencialmente cria "um canal de comunicação com os jovens, levando-os a refletir sobre a realidade que os cerca, através de seminários, debates, palestras e atividades de entretenimento sobre temas relativos a gravidez na adolescência, drogas e álcool, mercado de trabalho, política, doenças sexualmente transmissíveis, cultura e lazer.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/08/2010.

Claudio - PSDB – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Alfredinho – PT

Paulo Frange - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio – PP